



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

### Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo **Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

### CONTRATADO:

PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 39.349.504/0001-57, localizada Avenida George Norman Kutowa, n.º 370, Bairro: Balneário Funastur, Formiga/MG, CEP: 35.579-700 neste instrumento representado por seu **REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR IAN ERICH RAMOS INÁCIO**, CPF: 094.680.106-19 E RG 15.058.184, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas celebram o **PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022**, que tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS COMPLEMENTARES E SINALIZAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATORIO 01/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PIRACEMA/MG.**

JUSTIFICA-SE a presente rescisão amigável nos termos do inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93, considerando fato de que a Administração não necessitará mais dos serviços.

**As partes declaram a rescisão de pleno direito, a partir de 15 de setembro de 2022, exclusive.**

O presente termo de rescisão amigável será celebrado em três vias iguais, para que surtem os efeitos jurídicos determinados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

## Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir demandas porventura apresentadas em decorrência da execução do Contrato Administrativo nº 96/2022.

Piracema/MG 15 de Setembro de 2022.

**WESLEY**

**DINIZ:0364**

**0115643**

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.09.15

09:31:25 -03'00'

---

### MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

### CONTRATANTE

**PAVIFORTE**

**ENGENHARIA**

**EIRELI:39349504000**

**157**

Assinado de forma digital por

PAVIFORTE ENGENHARIA

EIRELI:39349504000157

Dados: 2022.09.15 15:25:30

-03'00'

---

### PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 39.349.504/0001-57

Repres. Legal: **IAN ERICH RAMOS INÁCIO**

CPF: 094.680.106-19

### CONTRATADA

#### TESTAMUNHAS

1ª Adriana 148502230-30

2ª Epifânio 075.516.286-22